SEDES
Nº 13

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Ofício n° 11/2025

Imperatriz – MA, 14 de abril de 2026.

Ao Senhor
Antonio Vieira da Silva Neto
Diretor Executivo da SEDES
NESTA

Prezado Senhor,

Vimos, por meio do presente, em resposta ao Ofício n°: 250/2026-DAF/GAB/SEDES, enviar DECLARAÇÃO, em anexo, atestando a existência ou inexistência de imóvel de propriedade do Município de Imperatriz que atenda aos critérios e às necessidades para instalação da unidade descrita no ofício acima citado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Recebido 17/04/2026 10:17 Maria Dias

Arielson da Silva Moreira
Coordenador do Setor de Patrimônio